



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201  
RUA SÃO TARCISIO, 108 - CEP 29.725 - MARILÂNDIA - ES  
TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 186 DE 17 DE JUNHO DE 1992.

### DÁ NOME À QUADRA POLIESPORTIVA.

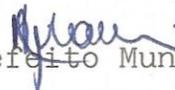
Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR ANTÔNIO DARCY AGRIZZI**", a anexa à Escola Pluridocente Pe. Luiz da Grã, localizada na Comunidade de Patrão-Mór, neste Municipio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 17 de junho de 1992.

  
Prefeito Municipal.

Registrada no D.A  
da P.M.M. Em,  
17/06/92.

  
Chefe de D.A.

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação, nesta data, em, 17/06/92. 

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
ELEUTERIO LORENZONI  
OFICIAL E TABELIÃO  
JAQUELINE LORENZONI  
SUBSTITUTA  
AV. D. BOSCO, 245 - MARILÂNDIA - ES.